ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV
RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 039/2022

Convoca médicos credenciados para compor a Junta Médica Previdenciária do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º e seu § 2º da Lei Municipal nº 2639, de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores referenciados no anexo único desta Portaria, para compor a Junta Médica Previdenciária do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a ser realizada no dia **13/09/2022** na sede desta autarquia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

Anexo único – Portaria nº 039/2022

SERVIDOR| CARGO| MATRÍCULA| CREDENCIAMENTO
PEDRO INOJOSA PEREIRA PINTO| Médico Psiquiatra| 16152-7| Nº 2022.5.471PA
RICARDO RICHETTI| Médico Ortopedista| 11334-4| Nº 2022.5.452PA
ROBERTO TERRANOVA BARBERIO| 11070-1| Médico Cirurgiao Geral II| Nº 2022.5.480PA

CONVOCAÇÃO
JUNTA MEDICA PREVIDENCIÁRIA

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2639, de 20 de abril de 2022, **convocamos**, os servidores e/ou interessados abaixo listados para comparecer à **JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA** do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a ser realizada na sede desta autarquia, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ, no dia **13 de setembro de 2022 às 13h30,** sendo o atendimento realizado por ordem de chegada.

SERVIDOR| MATRÍCULA | PROCESSO| ASSUNTO
ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA| 8634-7| 28972/2022| Aposentadoria por Incapacidade Permanente
ANA CLAUDIA CORDEIRO SILVA| 3385-5| 20642/2022| Aposentadoria por Incapacidade Permanente
FATIMA TAVARES MENDONÇA| 8426-3| 33045/2021| Aposentadoria por Incapacidade Permanente
JOSÉ SÉRGIO CAMPELO DE MESQUITA| 10185-0| 15608/2022| Aposentadoria por Incapacidade Permanente
LECIR DA SILVA VALADÃO| 6917-5| 10686/2022| Aposentadoria por Incapacidade Permanente
MARIA CLARA ARAUJO DE ALMEIDA| 9390-4| 27365/2022| Aposentadoria por Incapacidade Permanente
RONALDO MONTE SANTO VIEIRA| 7462-4| 21229/2022| Aposentadoria por Incapacidade Permanente
VERA CRUZ RODRIGUES FERNANDES| 10319-5| 24148/2022| Aposentadoria por Incapacidade Permanente
WALTER DOS SANTOS SIQUEIRA| 6135-2| 6603/2022| Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2022.

Marco Antonio Miranda Ferreira
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO DAS OSTRAS

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 113/2022 – CMRO

Ementa: Cancela a realização das Sessões Ordinárias dos dias 13 e 14 de setembro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.
O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos 0601646-91.2020.6.19.0184, culminando com a cassação dos diplomas dos Vereadores eleitos pelo partido Cidadania;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 130/2022 – 184ª ZE, determinando as providências cabíveis, por esta Casa Legislativa, no tocante ao cumprimento da mencionada decisão judicial;

CONSIDERANDO que a cassação dos diplomas dos Vereadores eleitos pelo partido Cidadania, culmina com a perda da representatividade destinada aos partidos políticos, conforme previsão do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que em sessão pública realizada no cartório da 184ª Zona Eleitoral, no dia 08 de setembro de 2022, após retotalização dos votos do pleito eleitoral de 2020, foram indicados 02 novos eleitos;

CONSIDERANDO que a diplomação dos novos eleitos será realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 11 horas, no Fórum da Comarca de Rio das Ostras;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam canceladas as sessões ordinárias dos dias 13 e 14 de setembro de 2022.
Art. 2º- As sessões canceladas serão repostas, mediante realização de sessões extraordinárias, previamente agendadas pelo Presidente da Mesa Diretora.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada por ato da Presidência.

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

PORTARIA N º 114/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Politicas Publicas, símbolo CCAPP, a pedido, o Sr. ROMULO MENDES LOPES, a partir de 09 de Setembro de 2022, conforme processo administrativo nº 1207/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E PERDA DOS MANDATOS DOS VEREADORES RODRIGO JORGE BARROS E TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA.

Faço saber que, com fulcro no artigo 6º, inciso I, Parágrafo Único do Decreto Federal n° 201/67, artigo 43, inciso V da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, inciso XII do Regimento Interno, EU PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarada a perda e extinção dos mandatos dos Vereadores RODRIGO JORGE BARROS e TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA, ambos do partido CIDADANIA, em virtude de decisão judicial nos autos do Recurso Especial Eleitoral nº 0601646-91.2020.6.19.0184, que manteve a cassação dos diplomas dos edis, conforme comunicado pelo Juízo da 184ª Zona Eleitoral através do ofício 184ª JZ/184ª ZE/130/2022.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a produzir seus efeitos a contar de 6 de setembro de 2022.

Rio das Ostras, 9 de setembro de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE